



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N<sup>o</sup> 2886      , DE 11 DE JUNHO DE 1996.

EMENTA: Cria o SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, e dá ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo básico de captação de crianças e gestantes desnutridos, e que através do Programa do "LEITE É SAÚDE", e outras ações do Programa de Atenção à Saúde da Criança e da Mulher, visa a redução dos índices de desnutrição em nosso Município,

D E C R E T A:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica criado, no Município de Duque de Caxias, o SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

Art. 2<sup>o</sup> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,  
11- de junho de 1996.

*A. M. Carmo*  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal